PPG Biossistemas

Guia da vida vida acadêmica

Atividades com prazo pré-estabelecido em regimento:

- 1) Entrega de projeto de pesquisa
- 2) Proficiência em língua estrangeira
- 3) Seminário de pesquisa I para discentes de mestrado
- 4) Seminário de pesquisa II para discentes de doutorado
- 5) Cumprimento de todos os créditos necessários em CCs obrigatórios e optativos
- 6) Estágio docente supervisionado
- 7) Exame de qualificação
- 8) Defesa do produto final
- 9) Procedimentos pós-defesa

Demais atividades:

- 1) Requerer coorientação
- 2) Solicitação de aproveitamento/ convalidação de créditos de disciplinas cursadas em outro programa ou eventos
- 3) Solicitação de prorrogação do prazo de qualificação
- 4) Solicitação de prorrogação do prazo de defesa



GUIA DA VIDA ACADÊMICA



Com base no <u>regimento interno do PPG Biossistemas</u> e <u>regimento geral</u> de pesquisa e pósgraduação da UFSB, seguem abaixo orientações gerais para bom andamento da vida acadêmica dos (as) discentes. **É dever do discente e seu orientador ter conhecimento dos regimentos.**

Atividades com prazo pré-estabelecido em regimento:

1) Entrega de projeto de pesquisa

Prazo: até o 3º mês após matrícula.

<u>Como fazer</u>: O projeto de Dissertação ou de Tese, em via digital em PDF, deverá ser encaminhado ao Colegiado do Programa (e-mail da coordenação) dentro de no máximo três (3) meses após a matrícula inicial do/a discente.

2) Proficiência em língua estrangeira

<u>Prazo</u>: até o 19º mês para mestrado e até o 30º mês para doutorado após o ingresso no curso para discentes brasileiros ou provenientes de países de língua portuguesa. Discentes estrangeiros não provenientes de países de língua portuguesa deverão ser aprovados/as em um teste de proficiência em língua portuguesa no prazo máximo de seis meses após matrícula.

Como fazer: observar os critérios detalhados no regimento interno. Discentes de mestrado devem ser aprovados em proficiência de pelo menos uma língua estrangeira e discentes de doutorado em pelo menos duas. Para solicitar a convalidação em língua estrangeira é preciso instruir um processo junto à seção de apoio à pós-graduação. Para isso, é necessário enviar para a seção de apoio (posgraduacao.cja@ufsb.edu.br) o requerimento preenchido e assinado e o(s) certificado(s) de aprovação na(s) língua(s) estrangeira(s) nos moldes constantes no regimento interno do programa, solicitando a abertura do processo.





3) Seminário de pesquisa I – para discentes de mestrado

Prazo: até o 12º mês após o ingresso no curso.

Como fazer: seguir o fluxo de seminários de pesquisa I e II.

4) Seminário de pesquisa II – para discentes de doutorado

Prazo: até o 24º mês após o ingresso no curso.

Como fazer: seguir o fluxo de seminários de pesquisa I e II.

5) Cumprimento de todos os créditos necessários em CCs obrigatórios e optativos

<u>Prazo</u>: até o 19º mês para mestrado e até o 30º mês para doutorado após o ingresso no curso.

<u>Como fazer</u>: observar os critérios detalhados no <u>regimento</u> interno. A carga horária total do curso de Mestrado será correspondente a 24 (vinte e quatro) créditos, e no Doutorado, 48 (quarenta e oito) créditos. Para o nível de Mestrado serão 14 (quatorze) créditos obrigatórios e 10 (dez) créditos optativos enquanto que para o nível de Doutorado 22 (vinte e dois) créditos obrigatórios e 26 (vinte e seis) créditos optativos.

6) Estágio docente supervisionado

Prazo: até o 19º mês para mestrado e até o 30º mês para doutorado.

<u>Como fazer</u>: observar os critérios detalhados no <u>regimento</u> interno e <u>normativa</u> do estágio de docência





7) Exame de qualificação

Prazo: até o 19º mês para mestrado e 30º mês para doutorado após ingresso no curso.

<u>Como fazer</u>: observar os critérios detalhados no <u>regimento</u> interno e seguir o <u>fluxo</u> do exame de qualificação.

8) Defesa do produto final

<u>Prazo</u>: até o 24º mês para mestrado e 48º mês para doutorado após ingresso no curso, salvo casos de bolsistas com prazos específicos mais curtos.

Como fazer: observar os critérios detalhados no regimento interno e seguir o fluxo de defesa.

9) Procedimentos pós-defesa

Prazo: até 90 dias após defesa.

<u>Como fazer</u>: O/A discente tem até 90 dias para providenciar as alterações exigidas em seu trabalho final e seguir o <u>fluxo</u> pós-defesa.

Demais atividades:

1) Requerer coorientação

Prazo: até o 12º mês para mestrado e até o 24º mês para doutorado após ingresso no curso.

Como fazer: Caso o coorientador seja docente do programa, o discente com cópia ao seu orientador deve enviar a solicitação de inclusão de coorientação para o e-mail do programa. Caso o coorientador não seja docente do programa, o discente deverá encaminhar ao Colegiado, para apreciação: I - Formulário de Indicação de Coorientador (a) (coorientadores membros externos do PPG), preenchido e assinado pelo/a orientador/a e pelo/a estudante, com justificativa da necessidade da participação e das informações profissionais do





coorientador; e II - carta ou correio eletrônico de aceite do pesquisador responsável, com título de Doutor, comprometendo- sea atuar como coorientador/a durante o curso, sem ônus para a Instituição.

2) Solicitação de aproveitamento/ convalidação de créditos de disciplinas cursadas em outro programa ou eventos

Importante ler o <u>regimento</u> para entender os limites de créditos passíveis de aproveitamento. Após isso, o/a discente deve instruir um processo junto à seção de apoio à pós-graduação (posgraduacao.cja@ufsb.edu.br). Para isso, é necessário enviar para a seção de apoio o <u>requerimento</u> preenchido e assinado, <u>Formulário para solicitação de aproveitamento/convalidação de créditos</u>, anexar todos os documentos comprobatórios das atividades realizadas e informar no corpo do e-mail nome, matrícula, solicitando a abertura do processo de aproveitamento de créditos. O processo será avaliado em reunião de colegiado, podendo a solicitação ser deferida ou não.

3) Solicitação de prorrogação do prazo de qualificação

Não é um procedimento recomendável. Caso seja necessário, o/a discente deve instruir um processo junto à seção de apoio à pós-graduação (posgraduacao.cja@ufsb.edu.br). Para isso, é necessário enviar para a seção de apoio o <u>requerimento</u> preenchido e assinado, uma carta de anuência de seu/sua orientador (a) e informar no corpo do e-mail nome, matrícula, solicitando a abertura do processo de prorrogação com base na sua justificativa referendada pelo (a) orientador. O processo será avaliado em reunião de colegiado, podendo a solicitação ser deferida ou não.

Esta prorrogação é possível, desde que não atrase a defesa do produto final.

4) Solicitação de prorrogação do prazo de defesa

Não é um procedimento recomendável, pois impacta negativamente nas métricas do curso perante à CAPES. Caso seja necessário, o/a discente deve instruir um processo junto à seção de apoio à pós-graduação (posgraduacao.cja@ufsb.edu.br). Para isso, é necessário enviar para a seção de apoio o <u>requerimento</u> preenchido e assinado, uma carta de anuência de seu/sua orientador (a) e informar no corpo do e-mail nome, matrícula, solicitando a





abertura do processo de prorrogação com base na sua justificativa referendada pelo (a) orientador. O processo será avaliado em reunião de colegiado, podendo a solicitação ser deferida ou não

É possível prorrogar por até um quadrimestre.

Programa de Pós-Graduação em Biossistemas

Centro de Formação em Ciências Agroflorestais

ppgbiossistemas@cja.ufsb.edu.br